

RETIFICAÇÃO II - DO EDITAL Nº 131 DE 06/06/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 131/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2017 - ABERTURA DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)/INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (P. PORTO), EM PORTUGAL.

Onde se lê:

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para concorrerem a esta pré-seleção os servidores candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- Ter concluído curso de graduação;
- Pertencer ao quadro permanente de servidores Técnico-Administrativos ou Docentes do IFRO;
- Estar em efetivo exercício do seu cargo no IFRO;
- *Possuir pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, incluído o período de estágio probatório.*
- Não estar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar ou judicial;
- Não estar em gozo de licenças ou afastamentos: por motivo de afastamento do cônjuge; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação após quinquênio de efetivo exercício; para tratar de interesses particulares; para desempenho de mandato classista; cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, ou do Distrito Federal e dos municípios; para exercício de mandato eletivo; para estudo ou missão no exterior, e para servir em organismo internacional, conforme previsto nos artigos 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 da lei n. 8.112/90. Não possuir título de mestre ou doutor;
- *Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.*

Leia-se:

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para concorrerem a esta pré-seleção os servidores candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- Ter concluído curso de graduação;
- Pertencer ao quadro permanente de servidores Técnico-Administrativos ou Docentes do IFRO;
- Estar em efetivo exercício do seu cargo no IFRO;
- Não estar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar ou judicial;
- Não estar em gozo de licenças ou afastamentos: por motivo de afastamento do cônjuge; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação após quinquênio de efetivo exercício; para tratar de interesses particulares; para desempenho de mandato classista; cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, ou do Distrito Federal e dos municípios; para exercício de mandato eletivo; para estudo ou missão no exterior, e para servir em organismo internacional, conforme previsto nos artigos 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 da lei n. 8.112/90. Não possuir título de mestre ou doutor;
- *Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 30 dias.*

Onde se lê:

9. DO AFASTAMENTO

9.1. O servidor aprovado no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO deverá solicitar afastamento parcial durante os períodos de duração dos encontros presenciais a serem realizados em Porto/Portugal e em Porto Velho/RO, conforme calendário a ser definido pelo edital do programa.

Leia-se:

9. DO AFASTAMENTO

9.1. O servidor aprovado no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO deverá solicitar deverá solicitar afastamento durante os períodos de duração dos encontros presenciais a serem realizados em Porto/Portugal e em Porto Velho/RO, conforme legislação vigente.

9.1.2. Para os períodos de atividades do Programa a serem realizados em Portugal há a possibilidade do servidor ser afastado para estudo em missão no exterior, conforme previsto na lei 8.112/90.

9.1.3. Para os períodos de atividades do Programa a serem realizados em Porto Velho e em Portugal, havendo impedimento do afastamento parcial, o servidor poderá realizar tais atividades durante seu período de férias.

Onde se lê:

6 CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do edital	06/06/2017
Período de inscrição	06 a 08/06/2017 até às 23h59 (horário local)
Divulgação do resultado preliminar	12/06/2017
Interposição de recursos	13/06/2017
Homologação do resultado final após recursos	14/06/2017
Inscrição no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO	Até dia 20/06/2017

Leia-se:

6. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do edital	06/06/2017
Período de inscrição	06 a 11/06/2017 até às 23h59 (horário local)
Divulgação do resultado preliminar	13/06/2017
Interposição de recursos	14/06/2017
Homologação do resultado final após recursos	16/06/2017
Inscrição no processo seletivo do ISCAP/P. PORTO	Até dia 20/06/2017



Onde se lê:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO
(Edital nº 131 de 06/06/2017)

Área	Subcritério	Comprovação	Ponderação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato)	Pontuação (comissão)
1. Formação acadêmica	1.1 Conclusão de curso de graduação (não cumulativo)					
	a. Curso de graduação vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	25,0	25,0		
	b. Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	20,0	20,0		
	c. Outro curso de graduação fora da Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	18,0	18,0		
	1.2 Conclusão de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)					
	a. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007 no §1º do Art. 7º	15,0	15,0		
	b. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	13,0	13,0		
	c. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à Área da Educação	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a	11,00	11,00		



	(7.08.00.00-6).	Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º				
2. Experiência profissional no IFRO	2.1. Tempo de Serviço no IFRO (0,3 pontos por mês de atividade até 31/maio/2017)	Relatório emitido pelo servidor no SIGEPE	0,3	25,0		
	2.2 Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato. (0,50 ponto a cada portaria de designação)	Portaria de designação atestada pela PROAD/DADM	0,50	4,0		
	2.3 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: CONSUP, Comissão de Ética, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética na Uso de Animais (CEUA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). (0,25 ponto por mês de atividade, até 31/01/2017).	Portaria de designação	0,25	9,0		
	2.4 Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Própria de Avaliação (CPA). (0,2 pontos por mês de atividade até 31/05/2017)	Portaria de designação	0,25	6,0		
	2.5 Ocupar Cargo de Direção. (0,20 ponto por mês até 31/05/2017)	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	0,20	5,0		



2.6 Ocupar Função Gratificada (0,10 ponto a cada mês até 31/05/2017)	Portarias de Designação / Exoneração (Caso o servidor ainda ocupe a função, deverá apresentar Portaria de Designação e Declaração da Chefia Imediata).	0,10	4,0		
2.7 Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD)	Portaria de designação	2,0	4,0		
2.8 Participação em comissões e grupos de trabalho	Portaria de designação com relatório final da comissão ou declaração do presidente atestando as atividades executadas	0,25	3,0		

Leia-se:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (Edital nº 131 de 06/06/2017)

Área	Subcritério	Comprovação	Ponderação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato)	Pontuação (comissão)
1. Formação acadêmica	1.2 Conclusão de curso de graduação (não cumulativo)					
	a. Curso de graduação vinculado à Área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	25,0	25,0		
	b. Qualquer licenciatura ou qualquer curso vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7).	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	20,0	20,0		



	c. Outro curso de graduação fora da Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)	Diploma ou declaração/atestado que conste a data da colação de grau acompanhada do histórico escolar	18,0	18,0		
	a. Conclusão de curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (não cumulativo)					
	a. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à área de Administração (6.02.00.00-6) da tabela de Áreas de Conhecimento da Capes	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007 no §1º do Art. 7º	15,0	15,0		
	b. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à Grande Área das Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7)	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	13,0	13,0		
	c. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> vinculado à Área da Educação (7.08.00.00-6).	Certificado em que conste a área de conhecimento conforme prevê a Resolução CNE n. 01, de 2007, no §1º do Art. 7º	11,00	11,00		
2. Experiência profissional no IFRO	2.1. Tempo de Serviço no IFRO (0,3 pontos por mês de atividade até 31/maio/2017)	Relatório emitido pelo servidor no SIGEPE	0,3	25,0		
	2.2. Atuação como fiscal ou fiscal substituto de contrato. (0,50 ponto a cada portaria de designação)	Portaria de designação atestada pela PROAD/DADM ou DPLAD, se for o caso.	0,50	4,0		
	2.3. Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: CONSUP, Comissão de Ética, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comissão de Ética na Uso de Animais (CEUA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX). (0,25	Portaria de designação	0,25	9,0		



ponto por mês de atividade, até 31/05/2017).					
2.4. Participação nos seguintes conselhos ou comissões do IFRO: Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Própria de Avaliação (CPA). (0,2 pontos por mês de atividade até 31/05/2017)	Portaria de designação	0,25	6,0		
2.5. Participação em Comissões de Sindicância ou Processo Administrativo disciplinar (PAD)	Portaria de designação	2,0	4,0		
2.6. Participação em comissões e grupos de trabalho.	Portaria de designação	0,25	3,0		